



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.042, DE 2017

Requer, nos termos regimentais, licença dos trabalhos da Casa no período de 11 e 12 de dezembro de 2017, para participar das Reuniões das Comissões Permanentes, Mesa Diretora e LII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 10 e 11 do referido mês e ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Comunica ainda a ausência do País no período de 9 a 12 de dezembro de 2017.

AUTORIA: Senador Roberto Requião (PMDB/PR)



[Página da matéria](#)

Approved.

Em 6/12/2017

[Signature]

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

REQUERIMENTO Nº *1042*, DE 2017

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, para, na condição de Vice-Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões das Comissões Permanentes, Mesa Diretora e LII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 10 e 11 do referido mês e ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 9 a 12 de dezembro de 2017.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO N° 341 /2017-PRESID

Brasília, 06 de DEZEMBRO de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Referência: Documento nº 00100.177490/2017-60

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e, nos termos do Ofício nº P/187/2017, autorizo a participação do Senador **Roberto Requião** nas Reuniões das Comissões Permanentes, da Mesa Diretora e da LII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 10 e 11 de dezembro de 2017, em Montevidéu, no Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal